



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 243 AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CME – AFONSO CUNHA – MA - Nº 04 de 02 de março de 2023.

Trata da aprovação da reformulação do calendário escolar da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Afonso Cunha – Maranhão e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/ 964, e Regimento Interno deste Conselho, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário escolar reformulado para o ano letivo de 2023 que deverá ser adotado pela Rede Municipal de Educação, que abrange a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), no município de Afonso Cunha-Ma.

Art. 2º- Nas unidades escolares da Rede Municipal o calendário letivo/2023 iniciar-se- a em 13 de março e encerrar- se- á em 15 de dezembro.

Art. 3º- O Calendário Letivo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental

(anos iniciais e anos finais) contempla 200 dias letivos, perfazendo um total de 800 horas/ aula.

Artigo 4º - As alterações que porventura venham a acontecer no Calendário Letivo/2023, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias.

Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Afonso Cunha – Maranhão, em 02 (dois) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Conceição de maria Cutrim Nascimento
**Presidente do CME-Afonso
Cunha**

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

Maria Elizangela Silva Magalhães
Vice Presidente do CME

Meyrenice Nunes dos Santos Silva
Secretária executiva do CME

Lucielson Lopes dos Santos
**Representante do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Afonso Cunha - MA.**

Firmino Lopes Cruz Neto
**Representante da Superintendência de
Cultura e Turismo**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 243 AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023.

Dorislene Ribeiro Nascimento
**Representante da Secretaria Municipal
de Educação**

Gracinete de Sousa Moura
**Representante do Magistério Público
Municipal**

Elizandra da Luz Costa Nascimento
**Representante de Pais, Integrantes do
Conselho Escolares da Rede Municipal**

HOMOLOGO
Em 02/03/2023.

Pedro Ferreira Medeiros
**Secretário Municipal de Educação
Afonso Cunha – Maranhão**

**RESOLUÇÃO CME – AFONSO CUNHA – MA - Nº 02
de 20 de janeiro de 2023.**

Aprova o calendário escolar da EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Afonso Cunha-ma para o ano letivo de 2023 no Sistema de Ensino do Município de Afonso Cunha – Maranhão e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/ 96, e Regimento Interno deste Conselho, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário escolar da EJA- educação de jovens e adultos da rede municipal de Afonso Cunha-ma para o ano letivo de 2023, que deverá ser adotado pela Rede Municipal de Educação, que abrange a Educação de jovens e Adultos, no município de Afonso Cunha-Ma.

Art. 2º- Nas unidades escolares da Rede Municipal, o ano letivo/2023 da Educação de Jovens e Adultos inicia- se em 23 de janeiro e encerrar- se- á em 07 de dezembro, como consta no calendário escolar.

Art. 3º- O Calendário escolar para a Educação de Jovens e Adultos contempla 206 dias letivos, perfazendo um total de 824 horas/ aula.

Artigo 4º As alterações que porventura venham a acontecer no Calendário da Educação de Jovens e Adultos – Ano Letivo/2023, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias.

Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Afonso Cunha – Maranhão, em 20 (vinte) de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Conceição de maria Cutrim Nascimento
Presidente do CME-Afonso Cunha

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

Maria Elizangela Silva Magalhães
Vice Presidente do CME



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 243 AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023.

Meyrenice Nunes dos Santos Silva
Secretária executiva do CME

Lucielson Lopes dos Santos
Representante do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso
Cunha - MA.

Firmino Lopes Cruz Neto
Representante da Superintendência de Cultura
e Turismo

Dorislene Ribeiro Nascimento
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Gracinete de Sousa Moura
Representante do Magistério
Público Municipal

Elizandra da Luz
Costa Nascimento
Representante de Pais, Integrantes do Conselho
Escolares da Rede Municipal

HOMOLOGO
Em 20/01/2023.

Pedro Ferreira Medeiros
Secretário Municipal de Educação Afonso Cunha
- Maranhão

**PORTARIA Nº 013/2023, de 07 de março
de 2023.**

**Dispõe sobre a remoção de servidor
público e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO
CUNHA/MA, ARQUIMEDES AMÉRICO
BACELAR, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e, considerando ser
a servidora pública ANA FRANCISCA DA
SILVA VIANA - de RG nº.
0165635520012/CPF nº. 973.960.443-91,
de matrícula nº 210117, ocupante do cargo
público efetivo de Professora de Ensino
Fundamental, das séries iniciais – Zona
Rural;**

**Considerando o ofício OFC-2ªPJCON-
3012022, procedente da 2ª Procuradoria
de Justiça – Coelho Neto/MA – MPE-MA,
noticiando possível falta no ambiente de
trabalho imputado a pessoa da servidora –
ANA FRANCISCA DA SILVA VIANA, de RG
nº. 0165635520012/CPF nº. 973.960.443-
91, requerendo a instauração de
procedimento interno para apuração;**

**Considerando os termos do acordo
firmado pelo Município de Afonso
Cunha/MA nos autos do SIMP 000913-
275/2020 – MPE/MA, 2ª Promotoria de
Justiça de Coelho Neto/MA.**

**Considerando o ofício 001/2023 – CPPAD –
AC/MA, encaminhado a este gabinete,
procedente dos autos do inquérito
administrativo 001/2023 – Processo
administrativo disciplinar 001/2023 – Afonso
Cunha/MA.**

**Considerando, ademais, que o (a) servidor
(a) público não goza de inamovibilidade e**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 243 AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023.

que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal, inclusive nos termos do edital de concurso público do certame do qual a servidora objeto concorreu - Nº 001/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Fica determinada a remoção da servidora ANA FRANCISCA DA SILVA VIANA** - de RG nº. 0165635520012/CPF nº. 973.960.443-91, de matrícula nº 210117, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental, das séries iniciais – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Bacelândia, **para a Escola Municipal JOANA FRANCO MEDEIROS – zona rural**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, nos termos do edital de concurso público pelo qual ingressou no serviço público municipal, com carga horária de (20h) semanais, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, **servindo a mesma como carta de apresentação.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Afonso Cunha/MA, 07 de março de 2023.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal



Calendário Escolar 2023



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 00 Feriados: 01

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Dias letivos: 00 Feriados: 03
02 e 03: Jornada pedagógica

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 19 Feriados: 01
Dia 13: Início do ano letivo e de diagnóstico
Dia 24: Encerra as aulas diagnósticas
Dia 09 e 27: Planejamento Dia 18: NAE

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias letivos: 17 Feriado: 03
Dia 27: Planejamento

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias letivos: 24 Feriados: 01
Dia 29: Planejamento

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias letivos: 22 Feriados: 02
Dia 23: Planejamento

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 11 Feriados: 00
De: 15 a 30: Recesso escolar

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 25 Feriados: 00
Dia 07: Planejamento

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 24 Feriados: 01
Dia 15: Planejamento

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 23 Feriados: 02
Dia 31: Planejamento

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 25 Feriados: 02

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 10 Feriados: 03

**CALENDÁRIO ESCOLAR
DIAS LETIVOS**

1º BIMESTRE De 13/03 até 17/05	2º BIMESTRE De 18/05 até 09/08	3º BIMESTRE De 10/08 até 11/10	4º BIMESTRE De 13/10 até 15/12
1º SEMESTRE = 93 dias De 13/03 até 31/07		2º SEMESTRE = 107 dias De 01/08 até 15/12	

LEGENDA

→Culminância de projetos ou apresentação de atividades culturais. Vale dias letivos extra	Dia letivo (Corresponde a 4 h/a = 1 dia letivo)	Feriados (não deverão ser registrado, com exceção dos dias 25/03 e 07/09/2023)	Feriados que poderão ser registrados	→Jornada Pedagógica (não pode ser registrado) →Planejamento pedagógico
---	--	--	--------------------------------------	---

ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

MÊS/DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CARGA HORÁRIA EXTRA
Março	Dia 09: Planejamento nas escolas, apresentação do calendário escolar e projetos escolares. Dia 18: Aplicação de avaliação de desempenho do aluno – NAE (Núcleo de avaliação escolar) Dia 25: Atividade alusiva ao aniversário da cidade de Afonso Cunha - MA	02 dias letivos = 8h/a
Maiο	Dia 13: Atividades alusivas ao Dia da Língua Portuguesa (05/05) e Dia da matemática (06/05): Educação Infantil: Jogos envolvendo português e matemática Ensino Fundamental anos iniciais: Quiz com perguntas, Jogos matemáticos e soletrando Ensino Fundamental anos finais: Gincana →Português e Matemática sempre de mãos dadas	02 dias letivos = 8h/a
Junho	Dia 24: Projeto Interdisciplinar: Festas Junina	02 dias letivos = 8 h/a
Agosto	Dia 12: Atividades esportivas e culturais alusiva ao dia do estudante	02 dias letivos = 8 h/a
Setembro	Dia 07: Desfile Cívico ou momento cívico “Dia da Independência do Brasil” Dia 30: Feira Cultural: Despertando talentos, formando cidadãos, valorizando e desenvolvendo valores culturais e artísticos.	02 dias letivos = 8 h/a
Outubro	Projeto de Leitura: Dia 21: Educação Infantil: A leitura no mundo encantado dos contos de fadas.	02 dias letivos = 8 h/a
Novembro	Dia 20: caminhada de conscientização ao dia da Consciência Negra	01 dia letivo extra = 4h/a
	Projeto de Leitura: Dia 11: Ensino Fundamental anos iniciais: Pequenos Leitores, grandes escritores. Dia 25: Ensino Fundamental anos finais: Leitura todo dia.	02 dias letivos = 8 h/a
Dezembro	Dia 01: Aplicação de avaliação de desempenho do aluno – NAE (Núcleo de avaliação escolar)	
	Dia 07: Auto de Natal	02 dias letivos = 8 h/a



Calendário Escolar **2023**



CALENDÁRIO ESCOLAR DIAS LETIVOS

1º BIMESTRE De 07/02 até 02/05	2º BIMESTRE De 03/05 até 13/07	3º BIMESTRE De 14/07 até 06/10	4º BIMESTRE De 07/ 10 até 28/12
1º SEMESTRE = 98 dias De 07/02 até 15/07		2º SEMESTRE = 103 dias De 01/08 até 28/12	

LEGENDA

→Culminância de projetos ou apresentação de atividades culturais (Corresponde a 8 h/a = 2 dias letivo)	Dia letivo (Corresponde a 4 h/a = 1 dia letivo)	Feriados (não deverão ser registrado, com exceção dos dias 25/03 e 07/09/2023)	Feriados que poderão ser registrados (04 h/a = 01 dia letivo)	→Jornada Pedagógica →Planejamento pedagógico
--	--	--	---	---

ATIVIDADES

MÊS/DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Março	Dia 25: Atividade alusiva ao aniversário da cidade de Afonso Cunha – MA(01 dia letivo)	A função dos projetos na EJA é favorecer a criação de estratégias de organização dos conhecimentos escolares. É relacionar os diferentes conteúdos em torno de problemas ou hipóteses que facilitem aos alunos a construção de seu próprio conhecimento. Pois para alcançar resultados positivos, através da EJA, é preciso uma educação com equidade e qualidade, para que se proporcione uma transformação nas vidas dos alunos.
Mai Dia:07	Atividades alusivas ao Dia da Língua Portuguesa (05/05) e Dia da matemática (06/05)	
Junho Dia: 29	Projeto Interdisciplinar: Festas Junina ARRAIÁ ESCOLAR	
Julho Dia: 16	Projeto de Leitura: Projeto: Ler por prazer no ritmo do cordel	
Agosto Data: 13	Atividades esportivas e culturais ou passeio em comemoração ao dia do estudante	
Setembro Data: 07 Data: 24	Desfile Cívico ou momento cívico “ Dia da Independência do Brasil ” Feira Cultural: despertando talentos, formando cidadãos, valorizando e desenvolvendo valores culturais e artísticos.	
Novembro Dia: 19	Atividades cultural e de conscientização ao dia da Consciência Negra	
Dezembro Dia: 17	Auto de Natal	



Calendário Escolar 2023



Principais datas comemorativas do ano que fazem sentido para o contexto escolar das instituições de ensino do município de Afonso Cunha – MA

JANEIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
01/01 – dia mundial da paz 24/01 – Dia Internacional da Educação	01/03 – Carnaval 08/03 – Dia Internacional da Mulher 15/03 – Dia da Escola 21/03 – Dia Mundial da Infância	02/04 – Dia Internacional do Livro Infantil 07/04 – Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola 08/04 – Dia Nacional do Sistema Braille 09/04 – Dia Nacional da Biblioteca 17/04 – Páscoa 19/04 – Dia do Índio 21/04 – Dia de Tiradentes	01/05 – Dia do Trabalhador 01/05 – Dia da Literatura Brasileira 05/05 – Dia da Língua Portuguesa 06/05 – Dia da Matemática 08/05 – Dia das Mães 13/05 – Dia da Abolição da Escravatura 18/05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 20/05 – Dia do Pedagogo 21/05 – Dia da Língua Nacional 29/05 – Dia do Geógrafo
FEVEREIRO	21/03 – Dia Mundial da Poesia 22/03 – Dia Mundial da água	22/04 – Dia do Descobrimento do Brasil 23/04 – Dia Mundial do Livro 24/04 – Dia Nacional da Família na Escola 28/04 – Dia Mundial da Educação	OUTUBRO
JUNHO	AGOSTO	Mês todo – setembro amarelo 01/09 – Dia do Profissional de Educação Física 03/09 – Dia do Biólogo 05/09 – Dia do Irmão 07/09 – Dia da Independência do Brasil 21/09 – Dia da Árvore 30/09 – Dia da Secretária	Mês todo – outubro Rosa 04/10 – Dia dos Animais 12/10 – Dia das Crianças 15/10 – Dia do Professor 21/10 – Dia Nacional da Alimentação na Escola 30/10 – Dia da Merendeira Escolar 31/10 – Halloween
Mês todo – Festa Junina 05/06 – Semana Mundial do Meio Ambiente 09/06 – Dia do Porteiro	06/08 – Dia Nacional dos Profissionais da Educação 11/08 – Dia do Estudante 12/08 – Dia Nacional das Artes 14/08 – Dia dos Pais 19/08 – Dia do Historiador 22/08 – Dia do Folclore 22/08 – Dia do coordenador/supervisor pedagógico	SETEMBRO	
JULHO	DEZEMBRO		
15/07 – Dia do Homem 26/07 – Dia dos Avós 28/07 – Adesão do Maranhão à Independência 30/07 – Dia do Amigo	01/12 - Dia internacional da luta contra a Aids 04/12 – Dia do Orientador Profissional 08/12 - Dia da família. 10/12 - Dia da declaração universal dos direitos humanos 25/12 – Natal		
NOVEMBRO			
Mês todo – novembro Azul 12/11 – Dia do Diretor Escolar 15/11 – Dia da Proclamação da República 20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra 22/11 – Dia da música			
			<p>As datas comemorativas são sugestões. As escolas deverão escolher a melhor forma para trabalhar em sala de aula. Montem um cronograma.</p> 
			<p><i>“Pensar na educação é pensar nas gerações futuras e no futuro da humanidade. É algo profundamente arraigado na esperança e exige generosidade e coragem.” Papa Francisco</i></p>



Calendário Escolar

EJA- 2023



JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 07 Feriados: 01
09 a 20: Busca ativa e matrícula
23 e 24: Planejamento Pedagógico
Dia 23: Início do ano letivo/Diagnóstico

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Dias letivos: 17 Feriados: 03
Dia 16: Encerra as aulas diagnósticas
Dia 17: Planejamento
Dias: 02 e 03: Jornada Pedagógica

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 23 Feriados: 01
Dia 30: Planejamento

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias letivos: 17 Feriado: 03
Dia 28: Planejamento

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias letivos: 22 Feriados: 01
Dia 31: Planejamento

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias letivos: 20 Feriados: 02
Dia 30: Planejamento

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 11 Feriados: 00
De: 15 a 30: Recesso escolar

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 23 Feriados: 00
Dia 25: Planejamento

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 20 Feriados: 01
Dia 29: Planejamento

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 21 Feriados: 03
Dia 31: Planejamento

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 20 Feriados: 02

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 05 Feriados: 03



Calendário Escolar

EJA- 2023

